Parintins - AM, 27 de maio de 2024.

MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Inocência Pires de Jesus, aos 80 anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Maria inocência Pires de Jesus.Tia Inó, como era conhecida, sempre estava disposta a ajudar ao próximo, contribuindo, mesmo após ter se aposentado. Sua atuação nas áreas de saúde e educação deixou um legado duradouro e inspirador.

Era uma amiga, uma mentora e uma inspiração para todos que a conheceram. Sua generosidade, compaixão e compromisso a tornaram uma verdadeira inspiração. A cidade perdeu uma grande mulher, mas seu legado continuará a viver nos corações que tiveram a oportunidade de conhecê-lá.

Temos a certeza que a dor provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada. Aos irmãos: Maria Luiza, Luiz Carlos, Isabel Cristina Pires de Jesus Nina, cunhados: Dra Angélica e Raimundo Nina Neto, sobrinhos: Luís Henrique, Luiz Gabriel, Ana Gabriella e Izabella, emitimos os nossos profundos sentimentos. Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de pesar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 27/05/2024 09:58:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br